



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

PORTARIA Nº. 02/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º da Resolução nº. 84/97 de 19.12.97

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ao Servidor Adeir Comunello, CPF nº. 627.734.109-04, Contabilista, gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o salário base do Cargo Efetivo, por exercer funções não inerentes as de seu cargo, dentre elas de Diretor do Departamento de Finanças e Contabilidade e responsável pelo do Portal da Transparência.

Art. 2º - Para o cumprimento das despesas decorrentes da presente Portaria, serão utilizadas as dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida,
Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2019.


Ver^a. Lisete Maria Traesel Engemann
Presidente da Câmara Municipal